



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PRORROGAÇÃO EDITAL 39/2024/CAC/2025/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC

PROCESSO SEI Nº 23243.006828/2024-08

DOCUMENTO SEI Nº 2794066

INTERESSADO(S): NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público e posteriores, tendo em vista os autos do Processo SEI nº23243.006828/2024-08 e no processo 23243.015148/2024-77 com base no parecer Declaração Orçamentária REIT - PROAD (SEI nº2759773), orientações do Parecer nº1/2025/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU (SEI nº 2519691), e o Despacho (2555112) por meio da Diretoria de Ensino e do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna pública a prorrogação do edital. Tais edital contém alterações quanto à Vigência da Bolsa, para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, de acordo com os critérios previamente estabelecidos.

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES E DEFINIÇÕES

1.1. Fica prorrogada até 31/12/2025, a validade do **Edital nº 39/2024/CAC - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024;**

2. DA BOLSA

2.1. Vigência da bolsa: de **30/09/2025 à 31/12/2025.**

2.2. Modalidade da bolsa: Colaborador Externo

2.3. Número de parcelas: **03 meses**, caso haja interesse da instituição, o referido edital poderá ser prorrogado.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Matias Pinheiro, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/09/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2794066** e o código CRC **7863D466**.